



FUNDO MUN. DE SAUDE - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 168º/2025.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO, responsável pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS.

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133/2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.717.062/0001-59, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Central, 73.970-000, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO, TALAÇÃO COLUN		1,00	UN	4.800,00	4.800,00
1/2	ARMÁRIO AUXILIAR ODONTOLOGICO C/6 GAVETAS.		3,00	UND	1.560,00	1.560,00
1/3	ARMÁRIO TRIPLO COM PIA OTONTOLOGICO		2,00	UND	3.400,00	3.400,00
1/4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, MODO DE OPERAÇÃO		2,00	UN	1.850,00	1.850,00

1/5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, MODO DE OPERAÇÃO		2,00	UN	1.230,00	1.230,00
1/6	BALANÇA DIGITAL PORTATIL 150KG		8,00	UND	89,00	89,00
1/7	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 1/2HP/CV, POTÊNCIA VAZÃO PR		1,00	UND	4.750,00	4.750,00
1/8	DETECTOR FETAL, TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY PORTÁTIL/		5,00	UND	1.200,00	1.200,00
1/9	ESFIGNOMANÔMETRO C/ ESTETO - INCLUSO: 1 APARELHO		20,00	UND	120,00	120,00
1/10	FOCO CLÍNICO AUXILIAR GINECOLOGICO C/ ESPELHO		3,00	UND	910,00	910,00
1/11	MESA ESCRITÓRIO 120X60 CM COM DUAS GAVETAS		2,00	UND	830,00	830,00
1/12	MOCHO GIRATÓRIO ODONTOLOGICO A GAS 5 RODIZIOS EST		2,00	UND	850,00	850,00
1/13	DESTILADOR DE ÁGUA 4L 220V		1,00	UND	1.580,00	1.580,00
1/14	UNIDADE AUXILIAR C/ SUGADOR		1,00	UND	1.950,00	1.950,00
1/15	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), MOD		1,00	UN	6.800,00	6.800,00
TOTAL VENCEDOR						52.722,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Saúde e Saneamento de MAMBAÍ-GO, aos 27/06/2025.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO
SECRETARIO DE SAÚDE E SANEAMENTO